

LEI Nº 861/2005

DE 04 DE AGOSTO DE 2005.

Prefeitura Municipal de Paranaiguara

PUBLICADO 04/08/2005

*[Assinatura]*  
Gabinete do Prefeito

"Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA APROVOU E EU,  
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir por decreto um crédito especial na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para instituir no orçamento vigente as seguintes dotações:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-PROGRAMA 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA 0405 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA – 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

VALOR R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-PROGRAMA 367 – ENSINO ESPECIAL

PROGRAMA 0411 – MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA – 319030 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB-PROGRAMA 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA 0408 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA – 319030 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 0205 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função: 15 – URBANISMO

SUB-PROGRAMA 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA 0504 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA – 319030 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 0208 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-PROGRAMA 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

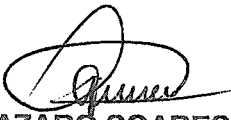
PROGRAMA 0802 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL AOS MUNICÍPIOS CARENTES

ELEMENTO DE DESPESA – 319030 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Art. 2º - Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação constante do vigente orçamento, nos termos do Art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2005.*



LAZARO SOARES DE AQUINO  
Prefeito Municipal